GABINETE DO DEPUTADO NEODI SARETTA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0367.7/2020

Institui o Calendário de Produção da Agricultura Familiar no Estado de Santa Catarina.

Autor: Deputado Nilso Berlanda Relator: Deputado Neodi Saretta

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Nilso Berlanda que pretende instituir o Calendário de Produção da Agricultura Familiar no Estado de Santa Catarina.

Dá justificativa apresentada pelo autor colhe-se:

Propõe-se a criação do calendário de agricultura familiar catarinense, que servirá de orientação aos consumidores, a fim de informá-los sobre os produtos que estão na safra, informando época de plantio, de colheita, o município produtor e o preço médio sugerido por quilo/unidade para venda direta ao consumidor.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça a matéria foi diligenciada à Secretaria da Agricultura que se manifestou no sentido de que: "a proposta permitirá maior organização da produção da agricultura familiar, em cada um dos respectivos municípios catarinense, respeitando o zoneamento agropecuário. Além de informar corretamente os referidos ciclos de produção aos consumidores locais e ampliando o funcionamento das feiras de produtos da agricultura familiar, maior possibilidade e prever e organizar o atendimento a venda dos produtos para os programas públicos existentes a exemplo do PAA e o PNAR".

Em 20 de abril de 2021 a proposta foi aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça e em seguida remetida a esta comissão de mérito, onde nos termos regimentais fui designado relator.

É o relatório.

GABINETE DO DEPUTADO NEODI SARETTA

II - VOTO

Nos termos do art. 75 e do art. 144, inciso III, do Regimento Interno deste Poder, verifico que a matéria se coaduna aos temas afetos a esta comissão.

Segundo a CONTRAF - Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil, a agricultura familiar é de suma importância para assegurar a segurança alimentar e nutricional da população brasileira, uma vez que é responsável por 70% dos alimentos consumidos no país.

Em 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes a agricultura familiar é a principal base econômica, como revela o censo agropecuário realizado em 2017. Responde por uma diversificada produção de grãos, proteínas animal e vegetal, frutas, verduras e legumes, o que a coloca como a oitava maior produtora de alimentos no mundo.

Portanto, a matéria atende ao interesse público, visto que objetiva divulgar os alimentos produzidos pela agricultura familiar, seus preços sugeridos e qual a melhor época para consumi-los.

Diante do exposto, vez que preservado o interesse público, voto, no âmbito desta Comissão, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0367.7/2020.

Sala de Sessões, 18/05/2021

Deputado Neódi Saretta